

***Anexo IV***

**CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA**  
**(Em vigor a partir de 1 de setembro de 2026)**

| DESIGNAÇÃO                                                                            | VALOR              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| MENSALIDADE                                                                           | 380,00 €           |
| MENSALIDADE (Filhos de Funcionários) – (Redução sobre valor base para um único filho) | Desconto de 20%    |
| INSCRIÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA                                                       | 60% da mensalidade |
| INSCRIÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA (Filhos de Funcionários)                              | 50% da mensalidade |
| RENOVAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA                                                       | 40% da mensalidade |
| IRMÃOS – Redução sobre o valor base da mensalidade do filho mais velho                | Desconto de 15%    |
| PROLONGAMENTO NO JARDIM DE INFÂNCIA (Após as 18H30m por cada meia hora ou parte)      | 11,00 €            |
| PROLONGAMENTO NO JARDIM DE INFÂNCIA VALOR MENSAL (Após as 18h30m)                     | 70,00 €            |